



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

31-12-2018

Jornal AMP

Página 187

Edição 1663

Quinze

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.470/18

Data 27.12.2018

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.681/17, de 12.12.2017;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09.00	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.028000	Ensino Fundamental – FUNDEB 40%	
3.3.90.33.00(337)-102	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 61.000,00
TOTAL		R\$ 61.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09.00	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.028000	Ensino Fundamental – FUNDEB 40%	
3.3.90.14.00(334)-102	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.500,00
3.3.90.30.00(335)-102	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.32.00(336)-102	Material, bem ou serviço p/ distrib. gratuita	R\$ 9.500,00
3.3.90.36.00(339)-102	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 24.000,00
3.3.90.39.00(339)-102	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 7.000,00
TOTAL		R\$ 61.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de dezembro de 2018.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal